



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comitê Estratégico de Governança – CEG

**MEMÓRIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG DE 2026****Membros do CEG**

<b>Unidade</b>	<b>Membro Titular</b>	<b>Presença</b>	<b>Membro Substituto</b>	<b>Presença</b>
GM	Antonio Waldez Góes da Silva	Ausente	Valder Ribeiro de Moura	<b>Presente</b>
SE	Valder Ribeiro de Moura	<b>Presente</b>	Tito Livio Pereira Queiroz e Silva	<b>Presente</b>
SNFI	Eduardo Corrêa Tavares	<b>Presente</b>	Fabiola Caroline Furtado Barros Carneiro	Ausente
SDR	Daniel Alex Fortunato	Ausente	João Mendes da Rocha Neves	<b>Presente</b>
SEDEC	Wolnei Wolff Barreiros	<b>Presente</b>	Paulo Roberto Farias Falcão	Ausente
SNSH	Giuseppe Serra Seca Vieira	<b>Presente</b>	Bruno Cravo Alves	Ausente

<b>Unidade</b>	<b>Palestrantes</b>	<b>Cargo</b>	<b>Presença</b>
AECI	Eduardo Augusto Lourenço	Coordenador de Controle Interno	<b>Presente</b>
CGDSP	Marina Soares Almeida	Presidente do Comitê	<b>Presente</b>

<b>Instituição</b>	<b>Equipe de apoio</b>	<b>Cargo</b>	<b>Presença</b>
DIGEC	Marina Soares Almeida	Diretora	<b>Presente</b>
CGPRO/DIGEC	Katlen Andrade Eutáquio	Coordenadora-Geral	<b>Presente</b>
CGPRO/DIGEC	Caroline Angelica Moreira Soares	Coordenadora de Projetos	<b>Presente</b>
CGPRO/DIGEC	Willian Ygor Lima Queiroz	Assistente Administrativo	<b>Presente</b>
CGPRO/DIGEC	Carolina de Sousa Aquino	Analista Técnica	<b>Presente</b>
CGPRO/DIGEC	João Pedro Sandoval Veras	Estagiário	<b>Presente</b>

**1. Dados Gerais**

Data: 13 de março de 2026, das 10h30 às 11h30

Local: Microsoft Teams

Objetivo: 1ª Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Governança - CEG

## 2. Pauta

1. Plano de Integridade do MIDR 2026 - 2027 (AECI); **item deliberativo**
2. Regimento Interno CGDSP (CGDSP); **item deliberativo**

## 3. Principais Discussões e Encaminhamentos

### Abertura

O Secretário-Executivo, Sr. Valder Ribeiro de Moura, na qualidade de Coordenador do Comitê Estratégico de Governança (CEG), destacou a importância da consolidação das rotinas do Comitê, ressaltando que esta foi a terceira tentativa de realizar a reunião, devido à dificuldade de composição de quórum. Enfatizou que, por esse motivo, a presente sessão teria caráter exclusivamente deliberativo, com foco na apresentação e votação de dois itens essenciais. Pontuou ainda que, por se tratar de uma instância de alto nível, composta por secretários e pelo Ministro, as agendas concorrentes têm impactado o funcionamento regular do CEG.

Informou que foram retirados de pauta os itens não deliberativos – Índice de Maturidade de Governança, monitoramento do Planejamento Estratégico 2023–2027, panorama orçamentário de 2026, Plano de Contratações Anual (PCA) 2025 e relatórios relacionados à Gestão de Riscos. Destacou que tais temas são de alta relevância e serão apresentados oportunamente, com a participação plena dos membros, a fim de preservar a qualidade das discussões e assegurar que decisões estratégicas contem com o devido acompanhamento.

Por fim, anunciou a necessidade de reavaliar a composição do Comitê, considerando que muitos titulares e suplentes possuem agendas externas intensas, o que tem comprometido a assiduidade. A equipe técnica foi orientada a analisar a normativa vigente para verificar a possibilidade de substituição, garantindo maior regularidade e efetividade nas reuniões.

### Proposição nº 1

#### **Plano de Integridade do MIDR 2026-2027 (AECI)**

O Coordenador-Geral de Integridade, Riscos e Controles, Sr. Eduardo Augusto Lourenço, apresentou o novo Plano de Integridade do Ministério para o biênio 2026–2027. A exposição foi iniciada com a prestação de

contas do ciclo anterior - 2024-2025, composto por 95 ações, das quais 67 foram concluídas, 16 prorrogadas e 12 não realizadas. As ações não executadas concentraram-se majoritariamente na AECI e na Ouvidoria, algumas delas posteriormente aglutinadas ou consideradas superadas por novas iniciativas transversais. Esse diagnóstico orientou a construção de um Plano mais enxuto, realista e alinhado às prioridades institucionais.

O novo Plano foi elaborado a partir de ampla consulta às unidades do Ministério e às instâncias de integridade – Ouvidoria, Corregedoria, Gestão de Pessoas, Comissão de Ética e Logística. Também incorporou resultados da pesquisa de percepção de integridade aplicada no final de 2025 e observou as diretrizes do novo Referencial Técnico da Controladoria-Geral da União (CGU) para unidades setoriais de integridade, recentemente publicado. O documento consolida 71 ações para o biênio, incluindo 13 ações prorrogadas, 22 novas propostas e iniciativas transversais voltadas à ética, transparência ativa, prevenção ao assédio e fortalecimento dos canais internos.

Destacou, ainda, a elaboração da Declaração de Integridade da Alta Administração, que abre o documento oficial do Plano, a qual foi lida na íntegra. O texto reafirma o compromisso dos dirigentes com os valores institucionais, a prevenção de riscos, o aprimoramento dos controles, a promoção de um ambiente organizacional íntegro e o incentivo à capacitação contínua. Os membros do Comitê elogiaram o trabalho apresentado e ressaltaram a importância de manter o engajamento da alta gestão, especialmente em ações voltadas à cultura organizacional, comunicação clara e sensibilização dos servidores.

**Deliberação:** O Plano de Integridade 2026–2027 foi aprovado por unanimidade.

## **Proposição nº 2:**

### **Regimento Interno do Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados – CGDSP**

A Presidente do Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados (CGDSP), Sra. Marina Soares Almeida, apresentou o Regimento Interno do CGDSP, instituído em 2025 para unificar as competências obrigatórias de três instâncias: Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais. A unificação tem como objetivo promover eficiência, evitar duplicidade de estruturas e fortalecer a coordenação dos temas digitais no Ministério. O Comitê é composto por representantes de todas as Secretarias, além da Chefia de Controle Interno, da Ouvidoria e da Gestão de Segurança da Informação.

Foi relatado que o regimento já havia sido aprovado preliminarmente pelo Comitê no ano anterior, e que sua submissão ao CEG se fazia necessária para validação final e publicação oficial. Também foi informado que a Comissão Técnica de Governança Digital vem atuando intensamente em ações de capacitação, normatização interna e propostas de melhoria, inclusive com avanços relacionados à Política de Segurança da Informação e ao Plano de Dados Abertos, ambos aprovados em 2025.

Durante a discussão, o Secretário-Executivo mencionou incidentes recentes envolvendo falhas de senha em sistemas utilizados pela Defesa Civil e municípios parceiros, reforçando a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de prevenção, comunicação interna e coordenação entre unidades. Os membros destacaram ainda a importância do Comitê para lidar com temas emergentes como inteligência artificial e maturidade em proteção de dados, reforçando a relevância do instrumento normativo ora apresentado.

**Deliberação:** O Regimento Interno do Comitê de Governança Digital foi aprovado por unanimidade.

## **Encaminhamentos**

1. **Reavaliação da composição do CEG**, com análise normativa para verificar a possibilidade de inclusão de representantes que permaneçam mais tempo em Brasília, garantindo maior assiduidade.
2. **Preparar nova reunião do CEG para o final de abril de 2026**, com apresentação dos itens de pauta retirados (índice de maturidade, orçamento, PCA 2025, relatórios de riscos, dentre outros).
3. **Fortalecer comunicação interna** para garantir que incidentes de segurança da informação sejam prontamente comunicados à Ouvidoria e ao Comitê de Governança Digital.
4. **Avaliar a realização de imersões temáticas** na Sala de Descompressão, para sensibilização e construção colaborativa de ações de integridade.
5. **Prosseguir com a divulgação interna do Plano de Integridade**, incluindo envio da tabela de ações às unidades.
6. **Monitorar avanços relacionadas às ações transversais**, especialmente linguagem simples, prevenção ao assédio e comunicação acessível.

## **Encerramento**

O Sr. Secretário-Executivo agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância dos temas deliberados para o fortalecimento da governança institucional. Destacou que o Ministério vive um período de entregas estratégicas e que a alta administração mantém firme compromisso com integridade, transparência e melhoria contínua dos processos internos. Ressaltou, ainda, que os resultados consolidados do ciclo 2023–2026 serão apresentados no evento ministerial previsto para 25 de março de 2026.

Também foi enfatizada a relevância do engajamento das Secretarias no cumprimento das ações pactuadas e na participação ativa nas instâncias colegiadas. O reforço da cultura organizacional de integridade e segurança da informação foi apontado como elemento chave para o desempenho do Ministério e para a prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle.

Sem mais manifestações, a reunião foi encerrada, com registro de que a

próxima sessão do CEG está prevista para abril de 2026.

59000.000366/2025-98



Documento assinado eletronicamente por **Valder Ribeiro de Moura, Secretário(a) Executivo(a)**, em 01/04/2026, às 10:51, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Corrêa Tavares, Secretário Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros**, em 01/04/2026, às 16:36, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 06/04/2026, às 10:36, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Wolff Barreiros, Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 06/04/2026, às 16:34, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Mendes da Rocha Neto, Diretor**, em 06/04/2026, às 18:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6531220** e o código CRC **3B4BBFC1**.